PREFEITURA
SÃO LOURENÇO DA SERRA
CIDADE NATUREZA

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 – Centro
CEP: 06890-000
Fone fax: (11) 4687-1069.

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

LEI Nº 1.116 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Projeto de Lei nº 023/2016
Autoria do Poder Legislativo Municipal

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros:

- **Rua Eucalipto Vermelho**, Bairro dos Carolinos, o logradouro existente com 280 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Juvenária de Figueiró Camargo e término em terras particulares.

- **Rua Ipê Roxo**, Bairro dos Carolinos, o logradouro existente com 110 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Eucalipto Vermelho e término em terras particulares.

- **Rua Ipê Amarelo**, Bairro dos Carolinos, o logradouro existente com 140 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Rua Eucalipto Vermelho e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Rua Honório Augusto de Camargo, 05 – Centro
CEP: 06890-000
Fone fax: (11) 4687-1069.

www.saolourencodaserra.sp.gov.br

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração